



Ofício nº 347/2025

Socorro, 28 de Agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 536/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 536/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme o pedido de informação 108/2025 solicitado, segue anexa a resposta elaborada pela Secretaria de Segurança e do Cidadão.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:05645
725867

Assinado de forma
digital por MAURICIO
DE OLIVEIRA
SANTOS:0564572586
7

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro





Resposta ao pedido de informações nº108/2025 da Câmara Municipal de Socorro

1. Sim, através do Secretario de Seguranças e Defesa do Cidadão, via ligação telefônica, na data do fato, ou seja, dia 11 de julho de 2025.
2. Após o conhecimento do ocorrido a GCM tomou as seguintes providências, foi até o pronto socorro local, uma vez que a vítima já havia sido socorrida pelo corpo de bombeiros, posteriormente registrou a ocorrência na delegacia de polícia civil, onde a Autoridade Policial foi cientificada do fato e tomou as providências cabíveis.
3. Tendo em vista que a festividade foi de responsabilidade das entidades junto a empresa MDPM, onde foi atendido a Portaria 11.025/2025, sugerimos que tal questionamento seja direcionado aquelas.
4. Conforme a Portaria 11.010/2025, ficou a responsabilidade das entidades, conforme art. 3º e seus devidos incisos.
5. Não. Tendo em vista que o fato ocorreu em dia e horário não festivo, ficando a cargo da Polícia Civil as apurações do ocorrido.
6. Sim, No entanto, a prefeitura vem aprimorando constantemente a segurança em nossa cidade, principalmente em todos os eventos festivos em Socorro.

Lembramos que o fato isolado ocorrido foi prontamente atendido e o mais importante, no evento em tela, a base móvel da Polícia Civil do Estado de São Paulo estava no evento em todo o seu período.

Esta municipalidade não vem medindo esforços para sempre garantir a segurança da população local e seus visitantes.

7. O condutor é Guarda Civil Municipal e foi o responsável pela apresentação da ocorrência na Delegacia de Policia e leva o nome de condutor pois, o mesmo foi quem conduziu a ocorrência até a Autoridade Policial.

O GCM estava em serviço e devido a solicitação deste fato, o mesmo foi até o Pronto Socorro local para tomar as medidas cabíveis sobre o ocorrido.

Cabe ressaltar que no momento do ocorrido, não estava tendo nenhum tipo de festividade no local, aja vista que a festa só iria se iniciar ao anoitecer daquele dia, não existindo providência a serem tomadas em relação a atuação do GCM em questão.

BRUNO TADEU PRADO BALDO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão
Guarda Civil Municipal

Parque da Cidade "João Orlando Paghies", nº 1.210 - Fone (19) 3895-1085 / 3895-3434 / 153
E-mail: guardiamunicipal@socorro.sp.gov.br